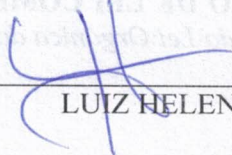


ATA Nº 16/2024

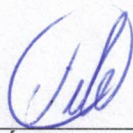
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:40hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente) e José Nilson Correa Machado (Vice-Presidente), também com a presença dos Vereadores Celso Sidnei Ferreira e Gilberto Miguel Gomes Junior, do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli, da Estagiária Paula Caroline da Rosa e do Secretário de Planejamento Alexandre Machado Almeida. Ausente justificadamente o vereador Maicon Diego de Souza (Membro). Ato contínuo, aberta a reunião pelo Presidente que nomeou o vereador José Nilson Correa Machado como relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Autoriza desafetação de imóveis do patrimônio Municipal e dá outras providências*”. O Presidente da Comissão passou a palavra ao representante do Executivo, Sr. Alexandre Machado de Almeida, da Secretaria Municipal de Planejamento, que veio explicar o projeto, tendo sido aberto um mapa e apresentado um arruamento proposto com três ruas para abrigar 47 unidades do programa do Governo Estadual, para os atingidos das enchentes de maio de 2024. Informou que ficou preservado uma área de APPA, passando também ao lado desse loteamento uma rede de alta tensão, que foi também preservada. Afirmou a necessidade de se disponibilizar os lotes ao Governo do Estado para que façam as unidades, e que até o momento não há projeto. Adicionou que o Município não dispõe de áreas com toda a infraestrutura exigidas para a construção dessas unidades, que o loteamento é recém implantado e possui as exigências necessárias. Terminou dizendo que o Estado já fez vistorias em dois lotes, que este apresentado na matéria possui todos os critérios e que já enviaram toda a documentação. A Comissão decide não promover audiência pública pela urgência na aprovação da matéria. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **2) PROJETO DE LEI Nº 019/2024 DO LEGISLATIVO**, que “*Determina a realização de censo do autismo em Parobé e dá outras providências*”. A Comissão dará ciência aos proponentes da orientação técnica. **3) PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DO LEGISLATIVO**, que “*Denomina via pública de Ortêncio Manuel da Silva*”. A Comissão solicita que o projeto seja enviado ao Executivo para análise. **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica. Não havendo mais nada a tratar, às 13:53hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Paula Caroline da Rosa** ..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,  
10ª Legislatura, 08 de agosto de 2024.



LUIZ HELENO DA SILVA  
Presidente

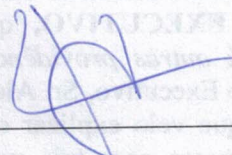
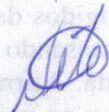


JOSÉ NILSON C. MACHADO  
Vice-Presidente

MAICON DIEGO DE SOUZA  
Membro

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Parobé  
Poder Legislativo Municipal  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
10ª Legislatura

**Lista de Presença**  
**Reunião do dia 08/08/2024**

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
José Nilson C. Machado – Vice-Presidente	
Maicon Diego de Souza – Membro	Ausente

**Projetos em pauta na reunião:**

- 1) PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Autoriza desafetação de imóveis do patrimônio Municipal e dá outras providências*”.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 019/2024 DO LEGISLATIVO**, que “*Determina a realização de censo do autismo em Parobé e dá outras providências*”.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DO LEGISLATIVO**, que “*Denomina via pública de Ortêncio Manuel da Silva*”.
- 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências*”.

LUIS HELENO DA SILVA  
Presidente

MAICON DIEGO DE SOUZA  
Membro

JOSE NILSON C. MACHADO  
Vice-Presidente